



INDICAÇÃO Nº888/2025

Vereador/Presidente Danylo Acioli

LIMPEZA E CASCALHAMENTO DAS BAIXADAS NA ESTRADA VELHA- TRECHO DO PIRÁPO À CAMBIRA.

Considerando a situação precária da Estrada Velha localizada entre o Distrito do Pirápo e o Município de Cambira, solicita-se a realização de serviços de limpeza, manutenção e aplicação de cascalho nas baixadas e trechos críticos da via rural indicada, visando assegurar condições mínimas de tráfego, em especial durante o período de chuvas.

Ademais, a estrada em apreço tem papel estratégico no escoamento da produção agrícola, no transporte escolar e no deslocamento de moradores da zona rural que dependem do referido acesso diariamente. O acúmulo de mato alto nas laterais da via dificulta a visibilidade, favorece o surgimento de animais peçonhentos e impede o escoamento de águas pluviais. Além disso, as baixadas da estrada acumulam lama e alagam recorrentemente, tornando o tráfego quase impossível em dias chuvosos.

A presente solicitação encontra respaldo na Lei Orgânica do Município:

Art. 6º – Compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive infraestrutura rural, execução de obras públicas e serviços de manutenção de estradas vicinais.

Neste diapasão, a Lei Complementar Municipal nº 10/2020, dispõe:

Art. 8º – A manutenção do pavimento das pistas de rolamento, exceto das vias internas nos condomínios, é de responsabilidade do Município.

Diante do exposto, o Vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais estabelecidos no Regimento Interno desta Casa Legislativa, especialmente no Capítulo IV – Das Indicações, artigos 209 a 211, SOLICITA que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria Municipal de Serviços Públicos ou setor competente que promova, com urgência, a limpeza do referido local e o cascalhamento





CÂMARA MUNICIPAL DE
APUCARANA

| A casa do apucararense



das baixadas da Estrada Velha, no trecho entre o Distrito de Pirapó e o Município de Cambira.

Sala das Sessões, data da assinatura eletrônica.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/06/2025 13:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p35a5d6f68487f>.

